

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E
ABASTECIMENTO
SECRETARIA DE POLÍTICA AGRÍCOLA

##ATO PORTARIA Nº 149, DE 20 DE JULHO DE 2016.

##TEX O SECRETÁRIO DE POLÍTICA AGRÍCOLA, no uso de suas atribuições e competências estabelecidas pelo Decreto nº 8.701, de 31 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 1º de abril de 2016, e observado, no que couber, o contido nas Instruções Normativas nº 2, de 9 de outubro de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 13 de outubro de 2008, da Secretaria de Política Agrícola, e nº 18, de 12 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 13 de maio de 2016, do Gabinete da Ministra, resolve:

Art. 1º Aprovar o Zoneamento Agrícola de Risco Climático para a cultura de milho no Estado de Goiás, ano-safra 2016/2017, conforme anexo.

Art. 2º Esta Portaria tem vigência específica para o ano-safra definido no art. 1º e entra em vigor na data de sua publicação.

##ASS NERI GELLER

ANEXO

1. NOTA TÉCNICA

##TEX O Estado de Goiás cultivou, na safra de verão 2015/2016, uma área de 246,4 mil hectares de milho (*Zea mays* L.), com uma produção de 1,9 milhões de toneladas, conforme dados do levantamento da CONAB de julho de 2016.

Vários fatores contribuem para a produtividade do milho, sendo os mais importantes a disponibilidade de água, a interceptação de radiação solar pelo dossel, a eficiência metabólica e de translocação de fotossintatos para os grãos.

Em cultivos não irrigados, a disponibilidade de água para a lavoura varia segundo a distribuição da precipitação na região, a época de semeadura e a quantidade de água disponível no solo.

A quantidade de água disponível também varia para cada tipo de solo. Os solos mais arenosos, poucos profundos ou com baixo teor de matéria orgânica, geralmente apresentam menor capacidade de fornecimento de água para as plantas.

A fase mais crítica para a cultura, em relação ao déficit hídrico, é a de enchimento de grãos.

Para a obtenção de boas produtividades a cultura do milho necessita de precipitação pluvial acima de 500 mm durante o ciclo; temperatura média diária acima de 19°C e temperatura média noturna acima de 12,8°C e abaixo de 25°C; temperaturas, no período, próximo e durante o florescimento, entre 15°C a 30°C e ausência de déficit hídrico.

Objetivou-se, com o zoneamento agrícola de risco climático, identificar os municípios aptos e os períodos de plantio com menor risco climático para o cultivo do milho no Estado.

A definição dos períodos de semeadura foi realizada a partir de análises térmicas e hídricas. Na análise hídrica foi utilizado um modelo de balanço hídrico da cultura para períodos de dez dias.

O balanço hídrico foi estimado com o uso das seguintes variáveis climáticas e agronômicas:

a) precipitação pluvial e temperatura – utilizadas séries históricas com média de 15 anos de registros de 134 estações pluviométricas disponíveis no Estado e entorno;

b) evapotranspiração potencial – estimadas médias decendiais pelo método de Pennam-Monteith nas 16 estações climatológicas disponíveis no Estado e entorno;

c) ciclo e fase fenológica da cultura – Para efeito de simulação foram consideradas as fases de germinação/emergência, crescimento/desenvolvimento, floração/enchimento de grãos e maturação fisiológica. As cultivares foram classificadas em três grupos de características homogêneas: Grupo I (n < 110 dias); Grupo II (110 dias ≤ n ≤ 145 dias); e Grupo III (n > 145 dias), onde n expressa o número de dias da emergência à maturação fisiológica

d) coeficiente de cultura – utilizados dados obtidos experimentalmente e disponibilizados através de literatura específica;

e) disponibilidade máxima de água no solo - estimada em função da profundidade efetiva das raízes e da capacidade de água disponível dos solos. Consideraram-se os solos Tipo 1, 2 e 3, com capacidade de armazenamento de água de 20, 40 e 60 mm, respectivamente.

As simulações do balanço hídrico foram realizadas para períodos decendiais. Consideraram-se os valores médios do Índice de Satisfação de Necessidade de Água – ISNA (expresso pela relação entre evapotranspiração real e evapotranspiração máxima - ETr/ETm), por data de semeadura, fase fenológica e localização geográfica das estações pluviométricas e climáticas utilizadas.

Foram indicados os municípios que apresentaram em, no mínimo 20% de seu território, ISNA maior ou igual a 0,55 em, no mínimo, 80% dos anos avaliados.

2. TIPOS DE SOLOS APTOS AO CULTIVO

São aptos ao cultivo de milho no Estado os solos dos tipos 1, 2 e 3, observadas as especificações e recomendações contidas na Instrução Normativa nº 2, de 9 de outubro de 2008.

Não são indicadas para o cultivo:

- áreas de preservação permanente, de acordo com a Lei 12.651, de 25 de maio de 2012;

- áreas com solos que apresentam profundidade inferior a 50 cm ou com solos muito pedregosos, isto é, solos nos quais calhaus e matacões ocupem mais de 15% da massa e/ou da superfície do terreno.

3. TABELA DE PERÍODOS DE SEMEADURA

Períodos	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Datas	1º a 10	11 a 20	21 a 31	1º a 10	11 a 20	21 a 29	1º a 10	11 a 20	21 a 31	1º a 10	11 a 20	21 a 30
Meses	Janeiro			Fevereiro			Março			Abril		

Períodos	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24
Datas	1º a 10	11 a 20	21 a 31	1º a 10	11 a 20	21 a 30	1º a 10	11 a 20	21 a 31	1º a 10	11 a 20	21 a 31
Meses	Maio			Junho			Julho			Agosto		

Períodos	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36
Datas	1º a 10	11 a 20	21 a 30	1º a 10	11 a 20	21 a 31	1º a 10	11 a 20	21 a 30	1º a 10	11 a 20	21 a 31
Meses	Setembro			Outubro			Novembro			Dezembro		

4. CULTIVARES INDICADAS

Para efeito de indicação dos períodos de plantio, as cultivares indicadas pelos obtentores /mantenedores para o Estado, foram agrupadas conforme a seguir especificado.

MILHO SAFRA 2016 / 2017 - GOIAS

GRUPO I

SEMEALI SEMENTES HIBRIDAS LTDA: 90XB06 Bt, 90XB06, XB 9003 Bt, XB 9003, XB 8030 Bt, XB 8030, XB 8010 Bt, XB 8010, XB 7253 Bt, XB 7253

DU PONT DO BRASIL S/A - DIVISÃO PIONNER SEMENTES: 30F90H, 30K73, 30K73H, 30K73YHR, 32R22YHR, 32R48H, 32R48YH, 32R48VYH, 32R48VYHR, BG7051H, BG7051YH, BG7061H, BG7061YHR, BG7318YH, BG7432H, P1680YH, P2530H, P2830H, P3250, P3340, P3340H, P3340YH, P3431H, P3431YH, P3431VYH, P3456H, P3456VYH, P3630H, P3646, P3646H, P3646YHR, P3646YH, P3646VYH, P4285, P4285H, P4285YH, P4285YHR, P4285VYH, P3161VYH, P2830VYH, P1630H

EMBRAPA MILHO E SORGO: BRS 1055, BRS 1060, BRS 3040, BRS Gorutuba

DOW AGROSCIENCES SEMENTES & BIOTECNOLOGIA BRASIL LTDA.: 2A106HR

CLÍNICA FITOPATOLÓGICA - INSTITUTO AGRONÔMICO: IAC 8333, IAC 8390, IAC Airan, IAC 3330

SEMPRE SEMENTES: PRE 22D11, PRE 22T10, PRE 22T10 TP, PRE 22S18 TP, PRE 22S11, PRE 22S11 TP

KWS: FTH 960, RK3014, R9330PRO2

SYNGENTA SEEDS LTDA: Cargo TL, Celeron TL, Formula, Fórmula TL, Formula Viptera, Garra Viptera, GSS 3969, GSS 41240, GSS 41243, GSS 41490, GSS 41499, GSS 42072, Impacto, Impacto TG, Impacto TLTG Viptera, Maximus TLTG Viptera, Penta TLTG Viptera, RB 6324, SW3949 TL, SX7331, SX7331 TLTG Viptera, SX7991, SX8332, SX8332 TLTG Viptera, SYN5T78 TLTG Viptera, SYN7205, SYN7205 TG, SYN7205 TLTG Viptera, SYN7316 TLTG Viptera, SYN7316 TLTG Viptera, SYN7G17 Viptera, SYN8A98 Viptera, SZ7030 TLTG Viptera, Thunder, Tropical Plus

GENEZE SEMENTES S.A: GNZ 2005

MONSANTO DO BRASIL LTDA: RB 9110, AS 1590, AS 1660PRO, AG 9030, AG9030PRO, AG 9040, AG 9040YG, AS1555PRO, AS1555PRO2, AS1555RR2, DKB330PRO, AS1551PRO2, AS 1551PRO, AS 1572PRO, SG 6030YG, AS 1656PRO2, LG 6304YG, BM 840PRO, RB 9308PRO, SHS 7920PRO, GNZ 9626PRO, LG 6036PRO, NS 50PRO, NS 90PRO, RB 9005PRO, RB 9004PRO, CD 397PRO, ADV 9275PRO, GNZ 9688PRO, BALU 480PRO, RB 9006PRO, LG 6030PRO, ADV 9434PRO, BM 840PROX, RB 9005PROX, CD 324PROX, BM 840RR2, BALU 280RR2, BALU 480RR2, RB 9004RR2, AG 9010, GNZ9501PRO, RB 9110YG, AG 9010PRO, AS 1665PRO, GNZ 9505YG, AS 1626PRO, RB9110PRO, AG 8580PRO, NS 90PRO2, BALU 280PRO, NS 56PRO, LG 6304PRO, GNZ 9505PRO, AS1590PRO, AG 8676PRO2, AG9030PRO2, AS 1625PRO2, AS 1633PRO2, CD324PRO, AS 1660PRO2, AG9030RR2, AS1555PRO3, AG8580PROX, AG9030PRO3, LG 6030RR2, AS1656PRO3, LG 6030PRO2, AG 8676PRO, RB 9005PRO2, GNZ 9626PRO3, NS 50PRO3, LG 6036RR2, CD 324PRO3, AG8070, AG8070PRO3, AS 1656, AS1656PRO, AS1677PRO3, RB 9006, AS1633PRO, 2200RR2, 2300RR2, 3020RR2, 3080RR2, 3200RR2, 3300RR2, 3400RR2, AG 8088PRO2, 3550RR2, 3770RR2, 3880RR2, 4000RR2, 4020RR2, 4200RR2, DKB 175PRO, AG 8544PRO, DKB 177, AG 8544PRO2, DKB177PRO, 4440RR2, 4600RR2, AG 1051, AG 5011, AG 5011YG, AG8544PRO3, AG8580PRO3, AG 5055PRO, AG8677PRO2, AG8677PRO3, AG8690PRO3, AG8780PRO, AG9000PRO3, AG 7088, AG 7088PRO, AG9025PRO3, AG 7088PRO2, AG 9045PRO, AG8780PRO3, AG7088PRO3, AG7088PROX, AG9045PRO2, DKB 177PRO2, AG 7088RR2, AG9045PRO3, AG 7098PRO, AG7098PRO2, DKB 245PRO, DKB177PRO3, DKB245PRO2, DKB177PROX, DKB 245RR2, DKB 250, DKB 177RR2, DKB 250PRO, AG 9045RR2, DKB250PRO2, AS 1570, DKB 250RR2, DKB 275PRO, DKB 285, DKB 285PRO, AS1573PRO, DKB230PRO3, DKB285PRO2, AS 1575, DKB 240PRO, DKB285PRO3, DKB 285RR2, DKB290PRO, DKB290PRO3, DKB 310PRO, DKB 310PRO2, DKB310PRO3, DKB315PRO, DKB 330, DKB330PRO2, DKB330PRO3, DKB 330RR2, DKB 340PRO, DKB340PRO2, DKB 350PRO, DKB 390, DKB 390PRO, DKB 390PRO2, AS1575PRO3, DKB390PRO3, DKB390PROX, DKB 390RR2, DKB395PRO, AS 1581PRO, DKB395PRO3, AS 1596, AS 1596PRO2, DKB 240PRO2, AG7098PROX, AG 7098RR2, DKB240PRO3, AG 8011PRO, DKB 240RR2, AS1660PRO3, AG 8021PRO, AG 8025PRO, AS1666PRO3, AS1596PROX, AG8025PRO2, AG8025RR2, AG 8041PRO, AS 1596RR2, AG 8061, AG 8061PRO, AG 8061PRO2, AS 1598, AS 1598PRO, AS 1598PRO2, AS1633PRO3, AS 1642 PRO2, AS1652PRO2, AS1652PRO3, AG 8088PRO, AG8061PRO3, AG 8061RR2, AS 1575PRO, AG 8500PRO, AG 8500PRO2, AG8088PROX, AG8500RR2

NIDERA SEMENTES LTDA: BX970

MHATRIZ PESQUISA AGRÍCOLA: BioZ 2365, PR 27D28, ZNT 1530, PR 3350, SOBERANO

SEMENTES BIOMATRIX LTDA: SHS 4050, SHS 4090, SHS 5050, SHS 5070, SHS 7080, SHS 7090

HELIX SEMENTES LTDA: SHS7930PRO2

GRUPO II

DU PONT DO BRASIL S/A - DIVISÃO PIONNER SEMENTES: 30F35, 30F35H, 30F35HR, 30F35YH, 30F35VYHR, 30F53, 30F53E, 30F53EH, 30F53H, 30F53HR, 30F53YH, 30F53YHR, 30F53VYH, 30F53VYHR, 30K75, 30K75Y, 30R50YH, 30R50YHR, 30R50VYH, 30S31, 30S31H, 30S31YH, 30S31YHR, 30S31YH, 30S31VYH, BG7032H, BG7037H, BG7037YHR, BG7037VYH, BG7046, BG7046H, BG7049, BG7049H, BG7049YH, BG7439, BG7439H, BG7542H, BG7640H, P3340VYH, P3340VYHR, P3380HR, P3779H, P3844H, P3844VYH, P3862H, P3862YH, P3862VYH, P2866H, BG7640VYH, BG7046VYH, P3271H

SEMENTES SELEGRÃOS: ROBUSTO

SEMEALI SEMENTES HIBRIDAS LTDA: 60XB14 Bt, XB 6012 Bt, XB 6012, 60XB14, XB 4013, XB 8018, XB 7116 Bt, XB 7116, XB 8018 Bt

SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - CATI/DSMM: AL Avaré, AL Piratininga, AL Bandeirante, AL Bianco, CATIVERDE 02, AL 34

EMBRAPA MILHO E SORGO: BR 106, BR 205, BR 206, BR 451, BR 473, BRS 1010, BRS 2020, BRS 2022, BRS 2223, BRS 3025, BRS 3035, BRS 4103, BRS 4154, BRS Caimbé, BRS Sol da Manhã, BRS 4104, BRS 3046

JOSÉ FERNANDO M. BORGES: RG 01, RG 02A, RG 03

DOW AGROSCIENCES SEMENTES & BIOTECNOLOGIA BRASIL LTDA.: 20A55, 20A55PW, 20A78, 20A78PW, 30A16Hx, 30A16PW, 30A37, 30A37RR, 30A37PW, 30A68Hx, 30A68PW, 30A77Hx, 30A77PW, 30A91PW, 30A95PW, MG652PW, MG300PW, MG699PW, MG580PW, 2A550PW, 2A620PW, 2B433PW, 2B512PW, Dow 2B587, 2B587PW,

2B587RR, 2B610PW, 2B655Hx, 2B655PW, 2B688PW, 2B688RR, 2B710PW, 2B810PW, 2B877PW, Dow WxA504, 2A401PW, 2B210PW, 2B346PW, CD 384, CD384Hx, CD 384HR, CD 384PW, CD333Hx, CD3612PW, CD3765PW, CD3770PW, 2B647PW, 929V, DB 2B339Hx, DB 2B339PW, NEX 5617Hx, NEX 5617PW, CD333PW, MG600PW, MG744PW, DS2505PW, DS2616PW, CD3410PW, CD3560PW, CD3595PW, CD3775PW, 2B633PW

LEONARDO MENDONÇA TAVARES E OUTROS: 2M60, 2M80, 2M77, 3M51, 4M50, 4M02

SEMPRE SEMENTES: PRE 32D10

KWS: DG 501, DG 601, DG 213, SG 6010, SG 6011, ATL 200, SM 505, SM 511, ATL 110, SG 6302, DG 627, SM 966, ATL 310, GNZ 9506, GNZ 9510, RK3115, Balu 188

SEMILHA AGRONEGOCIOS: MS3022

SEM WEST: SW 5156, SW 5130, SW 5560, SW 5198

PRIMAIZ SEMENTES LTDA: PZ 204, PZ 240, PZ 242, PZ 677, PZ 316

SYNGENTA SEEDS LTDA: Balu 178, Balu 184, BALU 551, Balu 580, BALU 761, CD 308, SG 6015, SG 6418

COODETEC DESENVOLVIMENTO, PRODUCAO E COMERCIALIZACAO AGRICOLA LTDA: CD 393, CD 393Hx, CD 3408 Hx

SUPER SEMENTES GENETICA E MELHORAMENTO DE PLANTAS LTDA: 14SV28, 14SS17, 14SS18, 14ST01, 14ST07

GENEZE SEMENTES S.A: GNZ 2005 YG, GNZ7280, GNZ 2004

MHATRIZ PESQUISA AGRÍCOLA: PR 1150, ANHEMBI

MONSANTO DO BRASIL LTDA: LG 6033PRO2, LG6050PRO2, RB 9210, RB 9210RR2, RB 9210PRO, RB 9108PRO, RB 9108PRO2, GNZ 9626PRO2, NS 50PRO2, NS 50RR2, GNZ 9690PRO, RB 9108PROX, RB 9210PRO2, BM780RR2, RB 9077PRO, RB 9308, RB 9308YG, NS92PRO, LG 6038PRO, SHS 7910PRO2, LG 6038PRO2, RB 9006PRO2, RB 9006RR2, BM 780PRO2, BM 650 PRO2, BM 650 RR2, BM 915PRO, SHS 7915PRO, GNZ 9505PRO2, GNZ 9505RR2, CD 3715PRO, CD 3715PRO2, NS 92PRO2, NS 92RR2, CD 3715RR2, CD 324PRO2, CD 324RR2, LG 6036PRO2, BM 840PRO2, RB 9004PRO2, GNZ 9690PRO2, GNZ 9690RR2, ADV 9275RR2, SHS 7910RR2, SHS 7920PRO2, RB 9108RR2, GNZ 9626RR2, ADV 9434PRO2, RB 9434RR2, LG 6038RR2, RB 9110RR2, BALU 480PRO2, BM780PRO, RB 9110PRO2, RB 9210PRO3, RB 9110PRO3, RB 9108PRO3, RB 9005RR2, RB 9005PRO3, NS 56RR2, NS 56PRO3, LG 6050PRO3, LG 6050RR2, LG 6033RR2, LG 6033PRO3, SHS 7920RR2, SHS 7920PRO3, NS 90PRO3, LG 6033PRO, BALU 280PRO2, LG 6030PRO3, ADV 9275PRO3, CD 3715PRO3, GNZ 9688PRO3, LG 6038PRO3, RB 9006PRO3, LG6036PRO3

NIDERA SEMENTES LTDA: NS70, NS82, BX970YG

LIMAGRAIN BRASIL S.A: LG36701PRO2, LG6310

SEMENTES BIOMATRIX LTDA: BM 207, BM 502, BM 620, BM 709, BM 810, BM 3063, BM 820, BM 3066, SHS 3031, SHS 4060, SHS 4070, SHS 4080, SHS 5080, SHS 5090, SHS 5550, SHS 5560, SHS 7070, SHS 7770

HELIX SEMENTES LTDA: BM3066PRO2, BM 3063PRO2, BM 709PRO2, BM810PRO2, BM904, BM812, BM812PRO2, BM855PRO2, SHS7990, SHS7990PRO2

AGRO-SENA SEMENTES LTDA: LAVRADOR.

GRUPO I

MONSANTO: AG8677PRO.

SYNGENTA SEEDS LTDA: Somma, Somma TL, SOMMA VIP3, Somma Viptera, SX8110 TLTG Viptera, SX6663 VIP3.

GRUPO II

ADVANTA SEMENTES: ADV9339, ADV9860, PAC105.

MONSANTO: ADV9345PRO3.

MARCIO DEMEIS: TR 167.

GRUPO II

GENESEEDS: BM 3061

Notas:

- 1) Informações específicas sobre as cultivares indicadas devem ser obtidas junto aos respectivos obtentores/mantenedores.
- 2) Devem ser utilizadas no plantio sementes produzidas em conformidade com a legislação brasileira sobre sementes e mudas (Lei nº 10.711, de 5 de agosto de 2003, e Decreto nº 5.153, de 23 de agosto de 2004).

5. RELAÇÃO DOS MUNICÍPIOS APTOS AO CULTIVO E PERÍODOS INDICADOS PARA SEMEADURA

MUNICÍPIOS	PERÍODOS DE SEMEADURA PARA CULTIVARES DO GRUPO I		
	SOLOS TIPO 1	SOLOS TIPO 2	SOLOS TIPO 3
Abadia de Goiás	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Abadiânia	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Acreúna	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Adelândia	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Água Fria de Goiás	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Água Limpa	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Águas Lindas de Goiás	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Alexânia	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Aloândia	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Alto Horizonte	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Alto Paraíso de Goiás	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Alvorada do Norte	30 a 32 + 35 a 36	30 a 36	30 a 36
Amaralina	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Americano do Brasil	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Amorinópolis	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Anápolis	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Anhanguera	30 a 32 + 35 a 36	30 a 36	30 a 36
Anicuns	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Aparecida de Goiânia	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Aparecida do Rio Doce	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Aporé	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Araçu	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Aragarças	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Aragoiânia	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Araguapaz	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Arenópolis	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Aruanã	30 a 36	30 a 36	30 a 36

Aurilândia	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Avelinópolis	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Baliza	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Barro Alto	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Bela Vista de Goiás	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Bom Jardim de Goiás	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Bom Jesus de Goiás	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Bonfinópolis	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Bonópolis	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Brazabrantes	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Britânia	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Buriti Alegre	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Buriti de Goiás	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Buritinópolis	30 a 31	30 a 36	30 a 36
Cabeceiras	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Cachoeira Alta	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Cachoeira de Goiás	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Cachoeira Dourada	30 a 32	30 a 36	30 a 36
Caçu	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Caiaapônia	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Caldas Novas	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Caldazinha	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Campestre de Goiás	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Campinaçu	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Campinorte	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Campo Alegre de Goiás	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Campo Limpo de Goiás	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Campos Belos	30 a 31 + 34 a 36	30 a 36	30 a 36
Campos Verdes	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Carmo do Rio Verde	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Castelândia	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Catalão	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Caturai	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Cavalcante	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Ceres	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Cezarina	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Chapadão do Céu	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Cidade Ocidental	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Cocalzinho de Goiás	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Colinas do Sul	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Córrego do Ouro	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Corumbá de Goiás	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Corumbaíba	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Cristalina	31 a 35	30 a 36	30 a 36
Cristianópolis	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Crixás	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Cromínia	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Cumari	30 a 32 + 35 a 36	30 a 36	30 a 36
Damianópolis	30 a 31	30 a 36	30 a 36
Damolândia	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Davinópolis	30 a 31 + 35 a 36	30 a 36	30 a 36
Diorama	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Divinópolis de Goiás	30 a 31	30 a 36	30 a 36
Doverlândia	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Edealina	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Edéia	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Estrela do Norte	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Faina	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Fazenda Nova	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Firminópolis	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Flores de Goiás	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Formosa	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Formoso	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Gameleira de Goiás	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Goianápolis	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Goianândia	30 a 32 + 35 a 36	30 a 36	30 a 36
Goianésia	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Goiânia	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Goianira	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Goiás	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Goiatuba	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Gouvelândia	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Guapó	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Guaraíta	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Guarani de Goiás	30 a 31 + 34 a 36	30 a 36	30 a 36
Guarinos	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Heitorai	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Hidrolândia	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Hidrolina	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Iaciara	30 a 31	30 a 36	30 a 36
Inaciolândia	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Indiara	30 a 36	30 a 36	30 a 36

Inhumas	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Ipameri	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Ipiranga de Goiás	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Iporá	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Israelândia	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Itaberaí	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Itaguari	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Itaguaru	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Itajá	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Itapaci	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Itapirapuã	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Itapuranga	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Itarumã	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Itauçu	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Itumbiara	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Ivolândia	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Jandaia	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Jaraguá	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Jataí	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Jaupaci	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Jesópolis	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Joviânia	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Jussara	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Lagoa Santa	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Leopoldo de Bulhões	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Luziânia	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Mairipotaba	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Mambáí	30 a 31	30 a 36	30 a 36
Mara Rosa	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Marzagão	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Matrinchã	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Maurilândia	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Mimoso de Goiás	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Minaçu	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Mineiros	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Moiporá	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Monte Alegre de Goiás	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Montes Claros de Goiás	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Montividiu	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Montividiu do Norte	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Morrinhos	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Morro Agudo de Goiás	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Mossâmedes	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Mozarlândia	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Mundo Novo	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Mutunópolis	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Nazário	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Nerópolis	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Niquelândia	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Nova América	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Nova Aurora	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Nova Crixás	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Nova Glória	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Nova Iguaçu de Goiás	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Nova Roma	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Nova Veneza	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Novo Brasil	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Novo Gama	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Novo Planalto	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Orizona	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Ouro Verde de Goiás	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Ouvidor	30 a 32 + 35 a 36	30 a 36	30 a 36
Padre Bernardo	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Palestina de Goiás	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Palmeiras de Goiás	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Palmelo	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Palminópolis	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Panamá	30 a 33 + 35 a 36	30 a 36	30 a 36
Paranaiguara	30 a 32 + 34 a 36	30 a 36	30 a 36
Paratína	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Perolândia	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Petrolina de Goiás	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Pilar de Goiás	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Piracanjuba	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Piranhas	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Pirenópolis	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Pires do Rio	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Planaltina	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Pontalina	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Porangatu	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Porteirão	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Portelândia	30 a 36	30 a 36	30 a 36

Posse	30 a 31 + 34 a 36	30 a 36	30 a 36
Professor Jamil	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Quirinópolis	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Rialma	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Rianópolis	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Rio Quente	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Rio Verde	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Rubiataba	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Sanclerlândia	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Santa Bárbara de Goiás	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Santa Cruz de Goiás	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Santa Fé de Goiás	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Santa Helena de Goiás	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Santa Isabel	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Santa Rita do Araguaia	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Santa Rita do Novo Destino	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Santa Rosa de Goiás	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Santa Tereza de Goiás	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Santa Terezinha de Goiás	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Santo Antônio da Barra	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Santo Antônio de Goiás	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Santo Antônio do Descoberto	30 a 36	30 a 36	30 a 36
São Domingos	30 a 33	30 a 36	30 a 36
São Francisco de Goiás	30 a 36	30 a 36	30 a 36
São João d'Aliança	30 a 36	30 a 36	30 a 36
São João da Paraúna	30 a 36	30 a 36	30 a 36
São Luís de Montes Belos	30 a 36	30 a 36	30 a 36
São Luz do Norte	30 a 36	30 a 36	30 a 36
São Miguel do Araguaia	30 a 36	30 a 36	30 a 36
São Miguel do Passa Quatro	30 a 36	30 a 36	30 a 36
São Patrício	30 a 36	30 a 36	30 a 36
São Simão	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Senador Canedo	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Serranópolis	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Silvânia	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Simolândia	30 a 31	30 a 36	30 a 36
Sítio d'Abadia	30 a 32 + 35 a 36	30 a 36	30 a 36
Taquaral de Goiás	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Teresina de Goiás	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Terezópolis de Goiás	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Três Ranchos	30 a 32	30 a 36	30 a 36
Trindade	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Trombas	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Turvânia	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Turvelândia	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Uirapuru	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Uruaçu	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Uruana	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Urutaf	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Valparaíso de Goiás	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Varjão	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Vianópolis	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Vicentinópolis	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Vila Boa	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Vila Propício	30 a 36	30 a 36	30 a 36

MUNICÍPIOS	PERÍODOS DE SEMEADURA PARA CULTIVARES DO GRUPO II		
	SOLOS TIPO 1	SOLOS TIPO 2	SOLOS TIPO 3
Abadia de Goiás	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Abadiânia	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Acreúna	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Adelândia	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Água Fria de Goiás	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Água Limpa	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Águas Lindas de Goiás	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Alexânia	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Aloândia	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Alto Horizonte	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Alto Paraíso de Goiás	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Alvorada do Norte	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Amaralina	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Americano do Brasil	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Amorinópolis	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Anápolis	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Anhanguera	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Anicuns	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Aparecida de Goiânia	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Aparecida do Rio Doce	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Aporé	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Araçu	30 a 36	30 a 36	30 a 36

Aragarças	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Aragoiânia	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Araguapaz	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Arenópolis	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Aruaná	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Aurilândia	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Avelinópolis	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Baliza	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Barro Alto	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Bela Vista de Goiás	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Bom Jardim de Goiás	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Bom Jesus de Goiás	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Bonfinópolis	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Bonópolis	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Brazabrantes	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Britânia	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Buriti Alegre	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Buriti de Goiás	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Buritinópolis	30 a 31	30 a 36	30 a 36
Cabeceiras	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Cachoeira Alta	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Cachoeira de Goiás	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Cachoeira Dourada	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Caçu	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Caiapônia	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Caldas Novas	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Caldazinha	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Campesre de Goiás	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Campinaçu	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Campinorte	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Campo Alegre de Goiás	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Campo Limpo de Goiás	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Campos Belos	33 a 36	30 a 36	30 a 36
Campos Verdes	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Carmo do Rio Verde	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Castelândia	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Catalão	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Caturaiá	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Cavalcante	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Ceres	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Cezarina	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Chapadão do Céu	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Cidade Ocidental	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Cocalzinho de Goiás	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Colinas do Sul	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Córrego do Ouro	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Corumbá de Goiás	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Corumbáiba	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Cristalina	30 a 31 + 35 a 36	30 a 36	30 a 36
Cristianópolis	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Crixás	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Cromínia	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Cumari	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Damianópolis	30 a 31	30 a 36	30 a 36
Damolândia	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Davinópolis	30 a 33	30 a 36	30 a 36
Diorama	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Divinópolis de Goiás	30 a 31	30 a 36	30 a 36
Doverlândia	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Edealina	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Edéia	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Estrela do Norte	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Faina	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Fazenda Nova	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Firminópolis	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Flores de Goiás	30 a 35	30 a 36	30 a 36
Formosa	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Formoso	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Gameleira de Goiás	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Goianápolis	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Goiandira	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Goianésia	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Goiania	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Goianira	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Goiás	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Goiatuba	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Gouvelândia	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Guapó	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Guaraíta	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Guarani de Goiás	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Guarinos	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Heitoraiá	30 a 36	30 a 36	30 a 36

Hidrolândia	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Hidrolina	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Iaciara	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Inaciolândia	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Indiara	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Inhumas	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Ipameri	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Ipiranga de Goiás	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Iporá	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Israelândia	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Itaberaí	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Itaguarí	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Itaguaru	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Itajá	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Itapaci	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Itapirapuã	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Itapuranga	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Itarumã	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Itauçu	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Itumbiara	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Ivolândia	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Jandaia	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Jaraguá	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Jataí	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Jaupaci	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Jesópolis	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Joviânia	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Jussara	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Lagoa Santa	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Leopoldo de Bulhões	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Luziânia	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Mairipotaba	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Mambáí	30 a 31	30 a 36	30 a 36
Mara Rosa	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Marzagão	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Matrinchã	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Maurilândia	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Mimoso de Goiás	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Minaçu	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Mineiros	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Moiporá	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Monte Alegre de Goiás	30 a 33	30 a 36	30 a 36
Montes Claros de Goiás	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Montividiu	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Montividiu do Norte	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Morrinhos	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Morro Agudo de Goiás	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Mossâmedes	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Mozarlândia	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Mundo Novo	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Mutunópolis	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Nazário	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Nerópolis	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Niquelândia	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Nova América	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Nova Aurora	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Nova Crixás	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Nova Glória	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Nova Iguaçu de Goiás	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Nova Roma	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Nova Veneza	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Novo Brasil	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Novo Gama	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Novo Planalto	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Orizona	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Ouro Verde de Goiás	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Ouvidor	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Padre Bernardo	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Palestina de Goiás	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Palmeiras de Goiás	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Palmelo	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Palminópolis	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Panamá	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Paranaiguara	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Paratína	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Perolândia	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Petrolina de Goiás	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Pilar de Goiás	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Piracanjuba	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Piranhas	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Pirenópolis	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Pires do Rio	30 a 36	30 a 36	30 a 36

Planaltina	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Pontalina	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Porangatu	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Porteirão	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Portelândia	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Posse	30 a 35	30 a 36	30 a 36
Professor Jamil	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Quirinópolis	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Rialma	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Rianópolis	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Rio Quente	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Rio Verde	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Rubiataba	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Sanclerlândia	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Santa Bárbara de Goiás	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Santa Cruz de Goiás	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Santa Fé de Goiás	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Santa Helena de Goiás	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Santa Isabel	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Santa Rita do Araguaia	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Santa Rita do Novo Destino	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Santa Rosa de Goiás	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Santa Tereza de Goiás	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Santa Terezinha de Goiás	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Santo Antônio da Barra	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Santo Antônio de Goiás	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Santo Antônio do Descoberto	30 a 36	30 a 36	30 a 36
São Domingos	30 a 33	30 a 36	30 a 36
São Francisco de Goiás	30 a 36	30 a 36	30 a 36
São João d'Aliança	30 a 36	30 a 36	30 a 36
São João da Paraúna	30 a 36	30 a 36	30 a 36
São Luís de Montes Belos	30 a 36	30 a 36	30 a 36
São Luiz do Norte	30 a 36	30 a 36	30 a 36
São Miguel do Araguaia	30 a 36	30 a 36	30 a 36
São Miguel do Passa Quatro	30 a 36	30 a 36	30 a 36
São Patrício	30 a 36	30 a 36	30 a 36
São Simão	30 a 34	30 a 36	30 a 36
Senador Canedo	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Serranópolis	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Silvânia	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Simolândia	30 a 31	30 a 36	30 a 36
Sítio d'Abadia	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Taquaral de Goiás	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Teresina de Goiás	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Terezópolis de Goiás	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Três Ranchos	30 a 33	30 a 36	30 a 36
Trindade	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Trombas	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Turvânia	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Turvelândia	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Uirapuru	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Uruaçu	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Uruana	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Urutaí	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Valparaíso de Goiás	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Varjão	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Vianópolis	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Vicentinópolis	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Vila Boa	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Vila Propício	30 a 36	30 a 36	30 a 36

MUNICÍPIOS	PERÍODOS DE SEMEADURA PARA CULTIVARES DO GRUPO III		
	SOLOS TIPO 1	SOLOS TIPO 2	SOLOS TIPO 3
Abadia de Goiás	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Abadiânia	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Acreúna	30 a 35	30 a 36	30 a 36
Adelândia	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Água Fria de Goiás	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Água Limpa	30 a 35	30 a 36	30 a 36
Águas Lindas de Goiás	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Alexânia	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Aloândia	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Alto Horizonte	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Alto Paraíso de Goiás	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Alvorada do Norte	30 a 35	30 a 36	30 a 36
Amaralina	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Americano do Brasil	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Amorinópolis	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Anápolis	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Anhanguera	30 a 35	30 a 36	30 a 36

Anicuns	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Aparecida de Goiânia	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Aparecida do Rio Doce	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Aporé	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Araçu	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Aragarças	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Aragoiânia	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Araguapaz	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Arenópolis	30 a 35	30 a 36	30 a 36
Aruanã	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Aurilândia	30 a 35	30 a 36	30 a 36
Avelinópolis	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Baliza	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Barro Alto	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Bela Vista de Goiás	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Bom Jardim de Goiás	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Bom Jesus de Goiás	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Bonfinópolis	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Bonópolis	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Brazabrantes	30 a 35	30 a 36	30 a 36
Britânia	30 a 35	30 a 36	30 a 36
Buriti Alegre	30 a 35	30 a 36	30 a 36
Buriti de Goiás	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Buritinópolis		30 a 36	30 a 36
Cabeceiras	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Cachoeira Alta	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Cachoeira de Goiás	30 a 35	30 a 36	30 a 36
Cachoeira Dourada	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Caçu	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Caiapônia	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Caldas Novas	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Caldazinha	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Campestre de Goiás	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Campinaçu	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Campinorte	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Campo Alegre de Goiás	30 a 35	30 a 36	30 a 36
Campo Limpo de Goiás	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Campos Belos	33 a 35	30 a 36	30 a 36
Campos Verdes	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Carmo do Rio Verde	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Castelândia	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Catalão	30 a 34	30 a 36	30 a 36
Caturai	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Cavalcante	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Ceres	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Cezarina	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Chapadão do Céu	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Cidade Ocidental	30 a 35	30 a 36	30 a 36
Cocalzinho de Goiás	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Colinas do Sul	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Córrego do Ouro	30 a 35	30 a 36	30 a 36
Corumbá de Goiás	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Corumbáiba	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Cristalina	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Cristianópolis	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Crixás	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Cromínia	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Cumari	30 a 35	30 a 36	30 a 36
Damianópolis		30 a 36	30 a 36
Damolândia	30 a 35	30 a 36	30 a 36
Davinópolis	30 a 34	30 a 36	30 a 36
Diorama	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Divinópolis de Goiás	30 a 31	30 a 36	30 a 36
Doverlândia	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Edealina	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Edéia	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Estrela do Norte	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Faina	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Fazenda Nova	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Firminópolis	30 a 35	30 a 36	30 a 36
Flores de Goiás	30 a 31 + 35 a 36	30 a 36	30 a 36
Formosa	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Formoso	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Gameleira de Goiás	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Goianápolis	30 a 36	30 a 36	30 a 36
GoianDIRA	30 a 35	30 a 36	30 a 36
Goianésia	30 a 36	30 a 36	30 a 36
GoIânia	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Goianira	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Goiás	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Goiatuba	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Gouvelândia	30 a 36	30 a 36	30 a 36

Guapó	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Guaraíta	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Guarani de Goiás	33 a 35	30 a 36	30 a 36
Guarinos	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Heitorai	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Hidrolândia	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Hidrolina	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Iaciara	30 a 35	30 a 36	30 a 36
Inaciolândia	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Indiara	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Inhumas	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Ipameri	30 a 35	30 a 36	30 a 36
Ipiranga de Goiás	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Iporá	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Israelândia	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Itaberaí	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Itaguari	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Itaguaru	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Itajá	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Itapaci	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Itapirapuã	30 a 35	30 a 36	30 a 36
Itapuranga	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Itarumã	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Itauçu	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Itumbiara	30 a 35	30 a 36	30 a 36
Ivolândia	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Jandaia	30 a 35	30 a 36	30 a 36
Jaraguá	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Jataí	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Jaupaci	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Jesópolis	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Joviânia	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Jussara	30 a 35	30 a 36	30 a 36
Lagoa Santa	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Leopoldo de Bulhões	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Luziânia	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Mairipotaba	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Mambáí		30 a 36	30 a 36
Mara Rosa	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Marzagão	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Matrinchã	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Maurilândia	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Mimoso de Goiás	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Minaçu	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Mineiros	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Moiporá	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Monte Alegre de Goiás	30 a 33	30 a 36	30 a 36
Montes Claros de Goiás	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Montividiu	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Montividiu do Norte	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Morrinhos	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Morro Agudo de Goiás	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Mossâmedes	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Mozarlândia	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Mundo Novo	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Mutunópolis	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Nazário	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Nerópolis	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Niquelândia	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Nova América	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Nova Aurora	30 a 35	30 a 36	30 a 36
Nova Crixás	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Nova Glória	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Nova Iguaçu de Goiás	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Nova Roma	30 a 35	30 a 35	30 a 36
Nova Veneza	30 a 35	30 a 36	30 a 36
Novo Brasil	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Novo Gama	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Novo Planalto	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Orizona	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Ouro Verde de Goiás	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Ouvidor	33 a 35	30 a 36	30 a 36
Padre Bernardo	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Palestina de Goiás	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Palmeiras de Goiás	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Palmelo	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Palminópolis	30 a 35	30 a 36	30 a 36
Panamá	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Paranaiguara	30 a 35	30 a 36	30 a 36
Paratína	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Perolândia	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Petrolina de Goiás	30 a 36	30 a 36	30 a 36

Pilar de Goiás	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Piracanjuba	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Piranhas	30 a 35	30 a 36	30 a 36
Pirenópolis	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Pires do Rio	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Planaltina	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Pontalina	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Porangatu	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Porteirão	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Portelândia	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Posse	30 a 34	30 a 36	30 a 36
Professor Jamil	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Quirinópolis	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Rialma	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Rianópolis	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Rio Quente	30 a 35	30 a 36	30 a 36
Rio Verde	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Rubiataba	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Sanclerlândia	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Santa Bárbara de Goiás	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Santa Cruz de Goiás	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Santa Fé de Goiás	30 a 35	30 a 36	30 a 36
Santa Helena de Goiás	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Santa Isabel	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Santa Rita do Araguaia	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Santa Rita do Novo Destino	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Santa Rosa de Goiás	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Santa Tereza de Goiás	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Santa Terezinha de Goiás	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Santo Antônio da Barra	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Santo Antônio de Goiás	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Santo Antônio do Descoberto	30 a 36	30 a 36	30 a 36
São Domingos	30 a 32	30 a 36	30 a 36
São Francisco de Goiás	30 a 36	30 a 36	30 a 36
São João d'Aliança	30 a 36	30 a 36	30 a 36
São João da Paraúna	30 a 35	30 a 36	30 a 36
São Luís de Montes Belos	30 a 35	30 a 36	30 a 36
São Luiz do Norte	30 a 36	30 a 36	30 a 36
São Miguel do Araguaia	30 a 36	30 a 36	30 a 36
São Miguel do Passa Quatro	30 a 36	30 a 36	30 a 36
São Patrício	30 a 36	30 a 36	30 a 36
São Simão	30 a 31	30 a 36	30 a 36
Senador Canedo	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Serranópolis	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Silvânia	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Simolândia	30 a 31	30 a 36	30 a 36
Sítio d'Abadia	30 a 35	30 a 36	30 a 36
Taquaral de Goiás	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Teresina de Goiás	30 a 35	30 a 36	30 a 36
Terezópolis de Goiás	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Três Ranchos	34 a 35	30 a 36	30 a 36
Trindade	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Trombas	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Turvânia	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Turvelândia	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Uirapuru	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Uruaçu	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Uruana	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Urutaí	30 a 35	30 a 36	30 a 36
Valparaíso de Goiás	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Varjão	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Vianópolis	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Vicentinópolis	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Vila Boa	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Vila Propício	30 a 36	30 a 36	30 a 36